



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória de Americana - Seção de Administração

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00264953/2026-82

Interessado: Centro de Detenção Provisória de Americana - Seção de Administração

Assunto: Processo para aquisição de copos descartáveis e lixeiras para esta unidade prisional.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e acolhendo a manifestação da Chefe de Seção de Apoio Técnico Administrativo.

I – AUTORIZO a abertura da presente Dispensa de Licitação com disputa, para aquisição de copos descartáveis e lixeiras para este Centro de Detenção Provisória “AEVP Renato Gonçalves Rodrigues” de Americana, através de Dispensa de Licitação, (com disputa), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, critério de julgamento menor preço, através de recursos do TESOIRO (150010001), perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.923,09 (dois mil novecentos e vinte e três reais e nove centavos). e ainda,

II – Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, a presente aquisição será efetuada por meio de Participação Exclusiva de Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas.

III - APROVO a minuta do aviso de contratação (Versão atualizada em: 12/01/2026) e demais instruções acostadas nos autos, ATESTO que a presente demanda é dispensada da análise jurídica pelo disposto na Resolução PGE nº 55/2023, bem como a Procuradoria Geral do Estado reforça na COTA nº 23/2025, ainda nos termos da Orientação SubG-Cons nº 08/2024 (0111342085) uma vez que dispomos de minuta padronizada disponibilizada pela PGE-SP.

IV - DECLARO para os devidos fins que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial citado, e que serão seguidas as orientações nele contidas, nos termos da Resolução PGE 29/2015.

V – Encaminhe-se ao setor responsável para prosseguimento, visando a atender às necessidades desta Unidade.

Americana, 17 de junho de 2026.

Elizeu Santos de Oliveira
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Elizeu Santos De Oliveira, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 17/06/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111345188** e o código CRC **039A0FD0**.